



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

O Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar provisoriamente as seguintes proponentes:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI – CNPJ nº 32.219.315/0001-10	419.000,00
2º lugar	CARLOS LONIEN – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ME - CNPJ nº 13.151.289/0001-91	448.000,00
3º lugar	ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - CNPJ nº 18.635.181/0001-98	456.208,80
4º lugar	J.M. INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.153.687/0001-14	523.599,00

Não houve desclassificação de propostas de proponentes

Comunica ainda, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a proponente classificada em primeiro lugar.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados desta data, conforme item 12.20 do Edital em epígrafe, a proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá fornecer os documentos, nos prazos e condições previstos no item 3 do Termo de Referência.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de junho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR, conforme Termo de compromisso PAR nº 201800238, com contrapartida Municipal. As Características Técnicas e quantitativos Constante no modelo Nº 07 que integra este edital.
Valor: 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).
Vigência: 25/10/2020

Tomazina, 25 de junho de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020
EXTRATO de Contrato Nº 62/2020

Contratado: SULMATEL COM. DE MAT. E EQUIPAMENTOS.EIRELI CNPJ Nº 04.115.693/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR, conforme Termo de compromisso PAR nº 201800238, com contrapartida Municipal. As Características Técnicas e quantitativos Constante no modelo Nº 07 que integra este edital.
Valor: 1.529,00 (um mil e quinhentos e vinte e nove reais).
Vigência: 25/10/2020

Tomazina, 25 de junho de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020
EXTRATO de Contrato Nº 63/2020

Contratado: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME CNPJ Nº 24.293.119/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TOMAZINA-PR, conforme Termo de compromisso PAR nº 201800238, com contrapartida Municipal. As Características Técnicas e quantitativos Constante no modelo Nº 07 que integra este edital.
Valor: 797,90 (setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
Vigência: 25/10/2020

Tomazina, 25 de junho de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila do Vale Moraes
Código Identificador:7F832E03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

O Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar provisoriamente as seguintes proponentes:

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º lugar	MS ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ nº 32.219.315/0001-10	419.000,00
2º lugar	CARLOS LONEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME - CNPJ nº 13.151.289/0001-91	448.000,00
3º lugar	ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ nº 18.635.181/0001-98	456.208,80
4º lugar	J.M. INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 28.153.687/0001-14	523.599,00

Não houve desclassificação de propostas de proponentes

Comunica ainda, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a proponente classificada em primeiro lugar.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados desta data, conforme item 12.20 do Edital em epígrafe, a proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá fornecer os documentos, nos prazos e condições previstos no item 3 do Termo de Referência.

Três Barras do Paraná/PR, 25 de junho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Marcio José Carlos
Código Identificador:B28B9A73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 170/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 804/2020 de 22/06/2020,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.015.12.361.0017.1071 Refeitório na Escola Municipal Marquês de Abrantes
 4.4.90.51.00.00 103 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 225.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0006.2004 Comunicação Social e Publicidade
 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 23.000,00

02.002.04.122.0006.2005 Encargos do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

05.006.04.122.0006.2015 Manutenção dos Serviços Gerais da Administração
 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 23.000,00
 3.3.90.47.00.00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... R\$ 9.000,00